



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 04/2014	
Concurso Público para Docentes do Magistério Superior – Assistente – Recife – CAV	01 - 10
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMA E TABELA DE PONTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS	
CAC - Departamento de Arquitetura e Urbanismo	11 - 17
CAC - Departamento de Letras	17 - 24
CCS - Departamento de Patologia	24 - 27
CCS - Departamento de Terapia Ocupacional	27 - 31
CCSA - Departamento de Ciências Administrativas	31 - 36
CTG - Departamento de Engenharia Elétrica	36 - 39
CTG - Departamento de Engenharia Mecânica	39 - 46
CAV - Núcleo de Nutrição	46 - 47
CAV - Núcleo de Enfermagem	47 - 48
CAV - Tabela de Pontuação	49 - 58

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com fundamento na Lei n.º 8.112/1990, na Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013, e nas Resoluções n.º 22/2013 e 29/2013 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no Decreto n.º 6.097/2007, no Decreto n.º 7.485/2011 e, no Decreto n.º 6.944/2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO E LOTAÇÃO:

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei n.º 8.112/1990.

1.2. As vagas ofertadas nos concursos para as Áreas e Subáreas, Classes, Regime de Trabalho serão de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital.

1.3. Remuneração segundo a Lei n.º 12.772/2012 e alterada pela Lei n.º 12.863/2013 nas classes e níveis iniciais da carreira conforme tabela a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
ASSISTENTE A	DE*	Mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
ASSISTENTE A	20h	Mestrado	1.914,58	428,07	2.342,65

*Dedicação Exclusiva

1.4. Atribuições do Cargo: atividades pertinentes à docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com lotação no Campus, Centro Acadêmico e Departamento ou Núcleo para o qual o candidato prestar o concurso, obedecidos os horários de funcionamento do respectivo Campus, Centro Acadêmico e Departamento ou Núcleo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: as inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias.

2.2. Local de Entrega de Documentos para Inscrição: Diretoria do Centro Acadêmico, de 2ª a 6ª feira, nos horários indicados no Anexo deste Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e hora hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Diretoria do Centro ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo deste Edital.

2.5.1. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais) e deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.6.1. Não serão admitidos, como prova de pagamento da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento perante instituições financeiras.

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto n.º 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007 e informar o Número de Identificação Social – NIS;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.7.3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe);
- b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe);
- c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata a alínea a do item 2.7.2.

2.7.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Departamento ou Núcleo no Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

2.7.5. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Diretoria do Centro Acadêmico.

2.7.6. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão analisados pelo Pleno do Departamento ou Núcleo de cada Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado a que se destina o concurso por ocasião do julgamento das inscrições e integrarão a publicação de que trata o item 2.14.

2.7.7. Indeferido o pedido de isenção, o candidato deverá comprovar em até 2 (dois) dias úteis após referida publicação o recolhimento da taxa a que se refere o item 2.6, sob pena de cancelamento de sua inscrição.

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, (em formulário próprio disponibilizado na Página da PROGEPE - www.ufpe.br/progepe) dirigido ao Chefe do Departamento ou Coordenador do Núcleo do Centro Acadêmico, para o qual se destina o concurso;
- b) Cópia do Diploma de MESTRE, devidamente reconhecido, se obtido no exterior.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto - frente e verso;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- e) Cópia do Passaporte ou de Cédula de Identidade de Estrangeiro, quando se tratar de estrangeiro;
- f) *Curriculum vitae comprovado*, elaborado e organizado de acordo com o barema e respectivos formulários, constantes das informações complementares a este edital, não sendo suficiente a mera apresentação do Currículo Lattes do Candidato.
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, ou Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e respectivos documentos comprobatórios conforme item 2.7.3.
- h) cópia do comprovante de residência para recebimento de correspondência.
- i) 03 cópias do Memorial descrevendo as atividades científicas, acadêmicas e profissionais do candidato quando for exigido pelos Departamentos ou Núcleos, nas informações complementares a este edital.

2.8.1 As cópias dos documentos apresentados no item 2.8 alíneas b), c), d) e e) deverão ser autenticadas ou apresentadas conjuntamente com os originais, para a autenticação do servidor desta instituição, encarregado do recebimento das inscrições.

2.8.2. Com respeito à exigência do item 2.8. alínea b), será admitida a inscrição de candidatos que possam comprovar terem defesa de DISSERTAÇÃO agendada para até o dia 30 de junho de 2014, em Programa de Pós-Graduação que atenda ao Perfil do Candidato constante no Anexo.

2.8.3. De igual forma, os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida (Perfil do Candidato) constante no Anexo mediante comprovação de seu reconhecimento. Será admitida a inscrição de candidatos titulares de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos, desde que hajam requerido o reconhecimento até a data da inscrição.

2.8.4. Sem prejuízo do direito à participação no certame dos candidatos nas situações previstas nos itens 2.8.2 e 2.8.3, não serão pontuados na prova de títulos, os títulos acadêmicos relativos a programas não concluídos ou não reconhecidos na data da inscrição no concurso.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.10. É facultado ao candidato o atendimento especial para realização das provas escritas/didáticas e/ou Defesa de Memorial desde que o requeira no ato da inscrição (art. 40, § 1º e 2º, Decreto nº 3.298/1999).

2.10.1. Anexado ao requerimento, o candidato deverá apresentar laudo médico recente (máximo de 90 dias), com a indicação do tipo de deficiência do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

2.10.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

2.12. A não-solicitação de que trata o item 2.10 implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

2.13. Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação ou juntada de informações ou documentos indicados no item 2.8 deste Edital, exceto o documento de que trata o item 2.7.7.

2.14. O julgamento das inscrições pelo Pleno do Departamento ou Núcleo do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição será publicado no Boletim Oficial da Universidade, e disponibilizado na página eletrônica da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.14.1. Ao candidato cuja inscrição tenha sido indeferida é assegurado o direito a recurso, dirigido ao Conselho Departamental ou Gestor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação das inscrições no Boletim Oficial da Universidade.

2.14.2. O recurso deverá ser decidido no prazo de 2 (dois) dias úteis. Excepcionalmente, o Diretor do Centro poderá, *ad referendum* do Conselho Departamental ou Gestor, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

2.14.3. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria da Diretoria do Centro ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

2.14.4. São motivos para indeferimento de inscrição:

- a) Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital;
- b) Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;
- c) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos no item 2.5 deste Edital;
- d) Inscrições por via postal postadas e recebidas após dias e horários definidos no item 2.4. deste Edital;
- e) Não-atendimento ao perfil definido no Anexo deste Edital para a Área/Subárea para a qual o candidato realizará o concurso;
- f) pagamento da Taxa de Inscrição não realizado na forma prevista no item 2.6., salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido;
- g) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

2.14.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e do julgamento do pedido de isenção da taxa de inscrição no Boletim Oficial da Universidade, disponibilizada na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

2.16. Será exigida cópia completa dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

2.16.1. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae* emitidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado. Tal exigência não se aplica à tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigos e livros publicados e nem a documentos emitidos em Língua Inglesa ou Língua Espanhola.

2.17. A Universidade Federal de Pernambuco não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal.

3. DAS PROVAS: ESCRITA E DIDÁTICA E/OU DIDÁTICO-PRÁTICA E/OU DEFESA DE MEMORIAL

3.1. O concurso para a Carreira do Magistério Superior, para Professor ASSISTENTE A, constará de:

- a) Prova escrita: peso 3 (três);
- b) Prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial: peso 4 (quatro);
- c) Julgamento de títulos: peso 3 (três).

3.1.1 A prova Didática ou Didático-prática constará obrigatoriamente do certame, e caberá ao Conselho Departamental ou Gestor, a decisão quanto a inserção da Defesa de Memorial no Centro Acadêmico.

3.2. As provas escrita, didática e/ou didático prática e /ou Defesa de Memorial serão realizadas no idioma oficial do País, ressalvadas aquelas referentes aos concursos para preenchimento de vagas nas áreas de línguas estrangeiras ou LIBRAS, cujas provas, nos termos do edital, poderão ser realizadas, total ou parcialmente, na respectiva língua.

3.3. As provas do concurso serão realizadas no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em local, datas e horários previstos no Cronograma do Concurso que será afixado na Secretaria do Departamento ou Núcleo do Centro Acadêmico que realizarão os concursos, disponibilizado na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe) e comunicado aos candidatos via telegrama com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de seu início.

3.4. A Comissão Examinadora do Concurso deve estar presente, com a totalidade de seus membros (titulares ou suplentes) em todas as fases do concurso (da instalação dos trabalhos à apresentação dos resultados).

3.4.1. Ao Presidente da Comissão Examinadora compete comunicar aos candidatos os horários de início e de término da prova didática e/ou didático prática e /ou Defesa de Memorial.

3.5. A prova escrita, de caráter eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), será realizada em recinto fechado, sob a fiscalização da comissão examinadora, terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área/subárea e divulgada até cinco dias antes da data de início do concurso.

3.5.1. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.5. serão divulgados aos candidatos com antecedência de até 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Secretaria do Departamento ou Núcleo e na secretaria do Centro Acadêmico ao qual se destina o concurso, e na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).

3.5.2. Quando a data de divulgação dos pontos coincidir com feriados, sábados ou domingos a divulgação será realizada no dia útil imediatamente anterior.

3.5.3. Para a identificação das provas escritas, os candidatos deverão utilizar o CPF ou número da Carteira de identidade.

3.5.4 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) e ou identificar a prova escrita de qualquer outra forma será eliminado do certame.

3.5.5. A nota da prova escrita do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

3.5.6. No julgamento da prova será considerado o domínio do tema, o poder de sistematização e elaboração pessoal, a qualidade e rigor da exposição.

3.5.7 São critérios para avaliação da prova escrita, com respectiva atribuição da pontuação determinada pela comissão examinadora indicada no espelho da prova:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa;
- c) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova;
- d) domínio e precisão no uso de conceitos;
- e) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

3.5.8. O resultado da prova escrita, juntamente com o espelho da prova, serão afixados nas Secretarias dos Departamentos ou Núcleos que realizarão os concursos.

3.5.9. No espelho da prova constarão os tópicos do conteúdo do ponto sorteado considerados indispensáveis pela Comissão Examinadora.

3.5.10. Caberá recurso da Prova Escrita, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregue na Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso.

3.5.11. A Direção do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso poderá, “*ad referendum*” do Conselho Departamental ou gestor do Centro Acadêmico, conceder

efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

3.5.12. O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria do Centro Acadêmico que se destina o concurso.

3.6. A cada uma das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial, de caráter eliminatório, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada examinador.

3.6.1 A nota de cada examinador para o conjunto das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial será obtida pela média aritmética das provas realizadas.

3.6.2 A nota do candidato para o conjunto das provas Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial será obtida pela média aritmética das notas de cada examinador, calculada conforme ítem anterior.

3.6.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) no conjunto das provas didática e/ou didático/prática e/ou defesa de memorial será eliminado do certame.

3.6.4 A prova Didática e/ou Didático-prática e/ou Defesa de Memorial consistirá de uma exposição/aula teórica e/ou prática, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e no caso de prova didática e/ou didático-prática versará sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5, sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

3.6.5. Os candidatos serão chamados à realização das provas didática e didático-prática e/ou Defesa de Memorial pela ordem de inscrição. O horário de comparecimento ao local de provas é único para todos os candidatos, independentemente da ordem de sua realização.

3.6.5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado, inclusive ao sorteio dos pontos.

3.6.6. O não-cumprimento da duração da exposição/aula é um elemento que deve ser considerado na atribuição da nota da prova didática, obedecendo os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.6.11. Findo o tempo máximo de duração da prova, o Presidente da Comissão Examinadora deverá encerrar a aula, independentemente de sua conclusão.

3.6.7. A prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial será registrada em vídeo ou áudio e realizada em ambiente aberto ao público, sendo vedada a presença dos candidatos concorrentes.

3.6.8. Antes de dar início à prova didática e/ou didático-prática, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. A não-distribuição do plano de aula é um elemento que deve ser considerado na atribuição da nota da prova didática obedecendo os critérios de pontuação estabelecidos no item 3.6.11.

3.6.9 Após o encerramento da aula didática e ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial, a comissão examinadora poderá arguir o candidato pelo tempo estabelecido no cronograma ou nas informações complementares a este edital.

3.6.10. No julgamento da prova será considerado o plano da aula e seu cumprimento, o tempo de execução, e as qualidades reveladas quanto ao domínio da matéria e à capacidade de comunicação.

3.6.11. São critérios para avaliação da prova didática e/ou didático-prática:

- a) Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo;
- b) Utilização adequada dos recursos materiais e tecnológicos, respeitando os preceitos éticos, quando for o caso;
- c) Utilização do tempo;
- d) Comunicação/clareza/objetividade;
- e) Plano de aula.

3.6.12 À prova didático-prática, quando aplicada, versará sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da comissão examinadora.

3.6.13. Quando, em razão do elevado número de candidatos, tiver que ser realizada a prova didática ou didático-prática em mais de um turno, serão realizados tantos sorteios (item 3.6.4) quantos necessários, 24 (vinte e quatro) horas antes do horário agendado para realização, caso em que o comparecimento dos candidatos se dá para o respectivo turno em que foi agrupado, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário da sua apresentação.

3.6.14 A Defesa de Memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, orientada por uma perspectiva crítico-analítica, sobre as atividades por ele desenvolvidas, que deverá conter todos os aspectos significativos de sua trajetória profissional ou acadêmica.

3.6.15 O Memorial poderá:

- a) Apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- b) Estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
- c) Discutir os resultados alcançados;
- d) Sistematizar a importância da contribuição realizada;
- e) Identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

3.6.16 São critérios para avaliação da Defesa de Memorial:

- a) A metodologia utilizada;
- b) O domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase em sua contribuição para a área de conhecimento objeto do Concurso;
- c) A contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área objeto do Concurso;
- d) A pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas utilizadas;
- e) A relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do candidato para a área de conhecimento considerada;
- f) As experiências que revelem liderança acadêmica;
- g) A participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária.

3.7 O resultado da prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial será afixado nas Secretarias dos Departamentos ou Núcleos que realizarão os concursos.

3.8 Caberá recurso da prova didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora e entregues na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou núcleo a que se destina o concurso.

3.9 A Direção do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso poderá, “*ad referendum*” do Conselho Departamental do Centro Acadêmico, conceder efeito suspensivo ao recurso de modo a garantir ao candidato a participação provisória no concurso até o julgamento do recurso pelo órgão competente.

3.10 O resultado do julgamento dos recursos será afixado na Secretaria do Centro Acadêmico a que se destina o concurso.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos, de caráter Eliminatório, constará da avaliação dos seguintes títulos/atividades:

I - acadêmicos;

II - atividades profissionais, científicas, literárias ou artísticas;

III - atividades didáticas.

4.2. Os títulos serão apreciados em seu aspecto qualitativo e quantitativo.

4.3. As pontuações para o julgamento dos títulos e do Curriculum Vitae constam das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, publicadas no Boletim Oficial da UFPE (disponível na página eletrônica da PROGEPE – www.ufpe.br/progepe) a partir da data de publicação deste Edital.

4.4. Os examinadores, individualmente, atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez) aos títulos e Curriculum Vitae, conforme critérios de cálculos de pontuação constantes das “Informações Complementares, Programa e Tabela de Pontuação pra Julgamento de Títulos” de cada Área e Subárea de concurso, consignando este julgamento em cédulas apropriadas, juntamente com o respectivo parecer, em sobrecartas fechadas e rubricadas.

4.5. A nota da prova de títulos do candidato corresponderá à média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

4.5.1 o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado do certame.

5. DA ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

5.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

I - comparecer a quaisquer das provas previstas após o horário especificado, inclusive ao sorteio dos pontos da prova didática e ou didático-prática;

II – faltar a qualquer uma das provas;

5.2. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, ipad, Ipod, Iphone, mp4, mp3, receptor, gravador, walkman, relógio do tipo data bank, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento ou núcleo responsável pelo Concurso.

5.2.1 O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6. DA APROVAÇÃO, DESEMPATE, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

6.1. A apuração dos resultados será realizada em sessão pública, em dia e horário previsto no Cronograma do Concurso, com a presença de todos os membros da Banca Examinadora (titulares ou suplentes).

6.2. A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

6.2.1 A nota final do candidato será o resultado da soma das notas das provas escrita, didática e/ou didático-prática e/ou Defesa de Memorial e títulos, multiplicada cada uma por seu respectivo peso e dividida por 10 (dez).

6.2.2 a média final de cada candidato será calculada até a terceira casa decimal, sem arredondamento, desprezando os algarismos seguintes.

6.2.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, a nota 7 (sete) no seu resultado final, considerando o art. 16, § 1º, do Decreto nº 6.944/2009.

6.2.4 No caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6.2.5 Os candidatos serão indicados ao Reitor, para o provimento do cargo, segundo a ordem decrescente do resultado final.

6.2.6 Concluída a apuração, a comissão examinadora encaminhará, imediatamente, ao Pleno do Departamento ou Núcleo o resultado, justificando as notas atribuídas ao(s) candidato(s).

6.2.7 O resultado, após aprovado pelo Pleno do Departamento ou Núcleo, será submetido ao Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Núcleo a que se destina o concurso, para homologação.

6.2.8 Para a rejeição do resultado da comissão examinadora são necessários dois terços dos membros do Pleno do Departamento ou Núcleo e do Conselho Departamental, cada um em seu nível de competência.

6.2.9 Em caso de rejeição, não sendo possível a correção do vício, será aberta nova inscrição para o concurso.

6.2.10 Do resultado final do concurso caberá recurso, ao Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e extensão, dentro do prazo de 02 (dois) dias, contado da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

6.2.10.1 No mesmo prazo citado acima o candidato poderá apresentar recurso da prova de títulos.

6.2.11 Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo deste Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

7. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

7.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá:

a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) Apresentar a titulação exigida para o cargo e compatível com o perfil indicado no Anexo deste edital comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro, devidamente reconhecidos ou revalidados;

c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

e) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo;

- f) Apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- g) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/90;
- h) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/90.
- 7.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 7.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.
- 7.3 O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.
- 7.4. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 7.1.

8 - PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, à conveniência administrativa e às regras deste Edital.
- 9.2. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados poderá ser procedida pelo Departamento ou Núcleo ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento ou coordenador do Núcleo para o qual o candidato realizou sua inscrição no concurso.
- 9.2.1 No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 9.3. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 9.2.
- 9.4. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 9.5. O Anexo e as Informações Complementares integram este Edital para todos os fins, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas e exigências ali estabelecidas.
- 9.6. Este Edital e o Programa e Informações Complementares e a Tabela de Pontuação para Julgamento de Títulos encontram-se publicadas no Boletim Oficial da UFPE e disponível na página da PROGEPE (www.ufpe.br/progepe).
- 9.7. É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se aos Departamentos e Núcleos que realizaram o concurso.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

ANEXO

Quadro de Discriminação e Distribuição de Vagas

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
<p>Centro de Artes e Comunicação Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.670-901 - Tel.: (81) 2126-8319/8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Paisagismo. Subárea: Projeto de Interiores	Assistente	DE	01	Mestre em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano. Graduado em Arquitetura e Urbanismo.
		Conforto Ambiental	Assistente	20h	01	Mestre em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Urbano. Graduado em Arquitetura e Urbanismo.
	Departamento de Letras	Linguística	Assistente	DE	01	Mestre em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução. Graduado em Letras (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins.
		Língua Portuguesa	Assistente	DE	01	Mestre em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução. Graduado em Letras (Licenciatura ou Bacharelado).
<p>Centro de Ciências da Saúde Av. da Engenharia, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50740-600 Tel.: (81) 2126-8508/8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Patologia	Patologia Especial	Assistente	20 horas	01	Mestre em Patologia. Graduado em Medicina com Residência Médica em Anatomia Patológica.
	Departamento de Terapia Ocupacional	Terapia Ocupacional nos Contextos Sociais e de Saúde Mental.	Assistente	DE	01	Mestre em Terapia Ocupacional e/ou áreas afins. Graduado em Terapia Ocupacional.
<p>Centro de Ciências Sociais Aplicadas Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50670- 901 Tel.: (81) 2126- 8361/8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Ciências Administrativas	Secretariado. Subárea: Técnicas Secretariais e Gestão Secretarial.	Assistente	DE	01	Mestre em Administração, ou Educação, ou Letras, ou Ciência da Informação, ou Sociologia, ou Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação. Graduado em Secretariado.
<p>Centro de Tecnologia e Geociências Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50740-550 Tel.: (81) 2126-8200/8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Departamento de Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica: subárea: controle e automação	Assistente	DE	01	Mestre em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Controle e Automação. Graduado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Controle e Automação.
	Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Naval Subárea: Tecnologias de Construção Naval	Assistente	20h	01	Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Mestre em Engenharia Mecânica ou Mestre em Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharias de áreas afins.
		Engenharia Naval. Subárea: Transportes Aquaviários, Infraestrutura e Logística Portuária.	Assistente	20h	01	Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou em áreas afins. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia de áreas afins.

CENTRO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/CURSO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato
		Engenharia Naval. Subáreas: Hidrodinâmica de Sistemas Flutuantes	Assistente	DE	01	Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica.
		Tecnologia de Equipamentos. Subárea: Instalações e Equipamentos de Processos Industriais.	Assistente	20h	01	Mestre em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Mecânica, Bacharel em Química Industrial ou Graduado em Engenharia de áreas afins.
<p>Centro Acadêmico de Vitória Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista – Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-680 - Tel: (81) 3523- 3351 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Núcleo de Nutrição	Gestão e Administração em Saúde Coletiva. Subárea: Tecnologia, Gestão e Financiamento em Saúde Coletiva.	Assistente	DE	03	Mestre em Saúde Coletiva ou áreas afins. Graduado em área de Saúde.
	Núcleo de Enfermagem	Enfermagem. Subárea: Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia	Assistente	DE	01	Mestre em Enfermagem ou áreas afins do concurso. Graduado em Enfermagem.
		Enfermagem em Saúde Coletiva Subárea: Atenção Primária à Saúde	Assistente	DE	01	Mestre em Enfermagem ou áreas afins. Graduação em Enfermagem.
		Enfermagem Hospitalar. Subárea: Semiologia e Semiotécnica II	Assistente	DE	01	Mestre em Enfermagem ou áreas afins. Graduação em Enfermagem.

Publicado no DOU nº 30, de 12.02.2014, seção 3, páginas 94-96.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PROGRAMAS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA
JULGAMENTO DE TÍTULOS.**

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo

SUBÁREA: Projeto de Interiores

CLASSE: ASSISTENTE - Carga horária : Dedicção Exclusiva

PERFIL DO CANDIDATO

Graduação: Arquitetura e Urbanismo

Mestrado:Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano.

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de Títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova Didática e/ou didático- prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

PROGRAMA

1. Conceituação de Arquitetura de Interior;
2. Organização do Interior de Aspectos Arquitetônicos Residenciais (unifamiliares, multifamiliares, temporários), Públicos (estádios, igrejas, quadras esportivas, terminais urbanos de integração – aeroportuários, rodoviários, ferroviários, marítimos);
3. Métodos de Análise de Espaços Interinos;
4. Métodos Projetuais em Arquitetura de Interior;
5. Materiais e Técnicas no Projeto de Interior.
6. Conceito de Ergonomia;
7. Definição de Antropometria e Critérios de Aplicação de Dados Antropométricos Humanos;
8. Espaços de Ação;
9. Ergonomia e Ambiente Construído;
10. Normativas da Acessibilidade.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA: Conforto Ambiental

CLASSE: ASSISTENTE - Carga horária : 20 horas

PERFIL DO CANDIDATO -

Graduação: Arquitetura e Urbanismo

Mestrado: Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Desenvolvimento Urbano.

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de Títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova Didática e/ou didática-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

PROGRAMA

- 1- Estudo da abertura e vedações, visando a ventilação natural higiênica ou de conforto em edificações;
- 2 - Estudo da arborização urbana como fator de amenização microclimática em climas tropicais quentes e úmidos.
- 3 -Estudo de legislação e de parâmetros urbanísticos como fatores de amenização microclimática em climas tropicais quentes e úmidos.
- 4 -Uso das cartas solares aliado à busca pela eficiência energética na arquitetura.
- 5 -Estudo luminotécnicos, visando à eficiência energética na arquitetura.
- 6 -A influência do clima sobre o aproveitamento da iluminação natural nas edificações.
- 7 -Fatores da decisão para o uso de aberturas laterais ou zenitais, visando à iluminação natural dos ambientes de uma edificação.
- 8 - Fatores de decisão para o tratamento de uma edificação, visando ao condicionamento ou ao isolamento acústico de seus ambientes.
- 9 - A consideração do contexto urbano, como referência para a implantação da edificação e disposição de seus ambientes, visando ao conforto acústico.
- 10- A importância da pesquisa de campo em conforto ambiental, com recurso didático para projetos da arquitetura, urbanismo e paisagismo.

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO
DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE
NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS
DE PROFESSOR ASSISTENTE
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: esta prova tem peso:

Grupo 1: Títulos Acadêmicos: peso 3 (três)

Grupo 2: Atividades Didáticas : peso 3 (três)

Grupo 3: Atividades Científicas, Literárias Artísticas ou Culturais, de Extensão: peso 4 (quatro)

Cálculo da Pontuação:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 4 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 3 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 3 (peso)/100]

ÁREA: Concurso Público para Professor Assistente, em Regime de 20 horas

Área: Conforto Ambiental.

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

EXAMINADOR: _____

DATA: _____

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 4)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor ou ata da defesa da tese comprovando a aprovação; Livre Docente ou Notório Saber	100	80	
Diploma de Mestre ou ata da defesa da dissertação comprovando a aprovação	60	40	
Certificado de Curso de Pós-graduação <i>lato-sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas ou declaração de conclusão do curso.	20	10	
TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 3) (pontuação máxima 100 pontos)

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
TOTAL			

GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso3)

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e laureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
TOTAL			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	

Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
TOTAL			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso 3		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso 3		
Grupo 3: Atividades Científicas, Literárias Artísticas ou Culturais de Extensão.	Peso 4		
TOTAL			

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1. Área do concurso: **LINGÜÍSTICA**
2. Classe: **ASSISTENTE** Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
 Perfil do candidato: **Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins. Mestre em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução.**

3. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

4. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 – Sintaxe: das teorias tradicionais às abordagens recentes.
- 2 – A cognição no Funcionalismo linguístico
- 3 – O uso dos espaços mentais na Libras: aspectos linguísticos
- 4 – O estatuto linguístico da Libras
- 5 – Ontogênese linguística
- 6 – Princípios de análise e descrição das línguas naturais
- 7 – Gramática da Libras
- 8 – Gêneros textuais-discursivos como práticas sociais
- 9 – Os universais linguísticos
- 10 – Aspectos linguísticos: Iconicidade

OBSERVAÇÕES:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

A PROVA ESCRITA será obrigatoriamente em LÍNGUA PORTUGUESA.

A PROVA DIDÁTICA será obrigatoriamente em LIBRAS.

A PROVA DIDÁTICA será filmada.

Haverá a presença de Tradutor-intérprete de Libras no momento da prova didática.

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1. Área do concurso: **LÍNGUA PORTUGUESA**
2. Classe: **ASSISTENTE** Carga Horária: **Dedicação Exclusiva**
3. Perfil do candidato: **Graduação em Letras (Licenciatura ou Bacharelado). Mestre em Letras, Linguística, Ciências da Linguagem ou Estudos da Tradução;**

4. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

5. PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 – O fenômeno da interlíngua;
- 2 – O ensino de Língua Portuguesa como L2 para surdos usuários de Libras;
- 3 – O ensino contrastivo Língua Portuguesa – Libras;
- 4 – Fatores de textualidade na produção escrita;
- 5 – Gêneros e tipos textuais: práticas de leitura e de escrita;
- 6 – Língua/linguagem, texto/discurso/gramática e suas inter-relações;

- 7 – Morfologia flexional e processos de formação de palavras na língua Portuguesa;
- 8 – Sintaxe e discurso: processos sintáticos e categorias discursivas na língua portuguesa;
- 9 – A abordagem do sentido/significação nos estudos semânticos e Pragmáticos;
- 10 – Novas mídias, gêneros midiáticos e ensino de língua portuguesa.

OBSERVAÇÕES:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.
A PROVA ESCRITA será obrigatoriamente em LÍNGUA PORTUGUESA.
A PROVA DIDÁTICA será obrigatoriamente em LIBRAS.
A PROVA DIDÁTICA será filmada.
Haverá a presença de Tradutor-intérprete de Libras no momento da prova didática.

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO
DE TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE
NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO NOS CARGOS
DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE/AUXILIAR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: esta prova tem peso:

Grupo 1: Títulos Acadêmicos: peso 4 (quatro)

Grupo 2: Atividades Didáticas e profissionais: peso 3 (três)

Grupo 3: Atividades Científicas, Literárias Artísticas ou Culturais, de Extensão: peso 3 (três)

Cálculo da Pontuação:

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =

[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 4 (peso) +

Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas e profissionais x 3 (peso) +

Pontuação Grupo 3: Atividades Científicas, Literárias Artísticas ou Culturais, de Extensão x 3 (peso)/100]

Em concursos com mais de um candidato habilitado para a prova de títulos o que obtiver maior nota terá sua nota ajustada para 10,0 (dez vírgula zero). A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na prova de títulos.

ÁREA:

CANDIDATO:

EXAMINADOR:

EXAMINADOR:

EXAMINADOR:

DATA:

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 4)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos				
Títulos	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Diploma de Doutor ou ata da defesa da tese comprovando a aprovação; Livre Docente ou Notório Saber	100	80		
Diploma de Mestre ou ata da defesa da dissertação comprovando a aprovação	60	40		
Certificado de Curso de Pós-graduação <i>lato-sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas ou declaração de conclusão do curso.	20	10		
	TOTAL			

GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS e PROFISSIONAIS: (Peso 3)
(pontuação máxima 100 pontos)**Subgrupo 2.1. ATIVIDADES DIDÁTICAS**

Atividades	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação stricto sensu	40+2/semestre	20+2/semestre		
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre		
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre		
Atividade de ensino em curso de pós-graduação lato sensu ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)		
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese		
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese		
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação		
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação		
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia		
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos		
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos		
Orientação de aluno bolsista de monitoria,	01 por bolsista-	0,5 por bolsista-ano		

Subgrupo 2.1. ATIVIDADES DIDÁTICAS				
com reconhecimento institucional	ano até 04 pontos	até 02 pontos		
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese		
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso		
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho		
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,4 por banca	0,2 por banca		
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre		
		TOTAL		

Subgrupo 2.2 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:				
Atividades	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos		
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos		
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos		
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos		
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio		
		TOTAL		

**GRUPO 3: ATIVIDADES CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS, ARTÍSTICAS OU CULTURAIS , DE EXTENSÃO: (Peso 3)
(Pontuação máxima 100 pontos)**

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS				
Atividades	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto		

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS				
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro		
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01		
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro		
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com corpo editorial	0,3 por capítulo	0,2 por capítulo		
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro		
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria		
Participação como membro de Conselho Editorial	0,4 por Conselho	0,3 por Conselho		
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem		
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo		
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho		
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho		
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento		
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento		
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento		
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos		
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos		
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho		
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos		
Prêmios e láureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio		
		TOTAL		

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
Atividades	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05		
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5		
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25		

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS				
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10		05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05		2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5		1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02		01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05		2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10		05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05		2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5		1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06		03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04		02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03		1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05		2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06	por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08	por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01	por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04	por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02	por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02	por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01	por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
TOTAL				

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:				
Atividades	Área concurso	Área correlata	DOC	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos		

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE		Pontuação conferida	Pontuação final
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas e Profissionais	Peso X		
Grupo 3: Atividades, Científicas, Literárias ou Artísticas, de Extensão	Peso X		
TOTAL			

Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

Assinatura do 2º Examinador

Assinatura do 3º Examinador

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

1. Área do concurso: **Patologia Especial**
2. Subárea: -
3. Classe: **ASSISTENTE, 20 Horas**
4. Perfil do candidato: **Graduado em Medicina com Residência médica em Anatomia Patológica com Mestrado em Patologia.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Anatomia patológica da hipertensão pulmonar;
2. Anatomia patológica das pericardites;
3. Anatomia patológica do infarto do miocárdio;
4. Anatomia patológica da reto-colite ulcerativa;
5. Anatomia patológica das neoplasias melanocíticas;
6. Anatomia patológica das doenças bolhosas inflamatórias;
7. Anatomia patológica das glomerulonefrites associadas às síndromes nefróticas;
8. Anatomia patológica dos carcinomas renais;
9. Anatomia patológica dos carcinomas da tireoide;
10. Anatomia patológica dos tumores derivados das células gliais.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO
QUADRO PERMANENTE DO CCS/UFPE
Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014**

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área/subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,5 =	
Docência em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 4,0 =	
Docência em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área/subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,5 =	
Docência em disciplina de Cursos de Atualização e/ou Extensão com CH mínima 15h na área/subárea do Concurso	___ x 5,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência com mínimo de 12 meses (por semestre de atuação)	___ x 10,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência (por monografia aprovada)	___ x 7,5 =	
Co-orientação de monografia de especialização ou de residência (por monografia aprovada)	___ x 3,75 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e orientação concluída)	___ x 2,5 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no MEDLINE / ISI / WEB OF SCIENCE	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no SCIELO	___ x 6,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados em outras bases de indexadores	___ x 3,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 12,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 8,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por ano)	___ x 10,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVOS) - peso 2,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Mestre na Área/subárea do Concurso	100	
Mestre	80	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área/subárea do Concurso	70	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área/subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 5 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,0 = _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,0 = _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 1,0 = _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 2,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 0,5= _____	
NOTA FINAL			

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

1. Área do concurso: **Terapia Ocupacional nos contextos sociais e de Saúde Mental**
2. Subárea: -
3. Classe: **ASSISTENTE** Carga Horária: Dedicção Exclusiva
4. Perfil do candidato: **Graduação em Terapia Ocupacional com título de Mestre em Terapia Ocupacional e/ou áreas afins.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

Terapia Ocupacional no campo social. Terapia Ocupacional na saúde mental. Políticas públicas de saúde, educação e assistência social de enfrentamento ao uso e abuso de crack, álcool e outras drogas. Desempenho ocupacional e uso e abusode crack, álcool e outras drogas no ciclo de vida. Metodologias/ tecnologias de intervenção da terapia ocupacional no enfrentamento ao uso e abuso de crack, álcool e outras drogas.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR ASSISTENTE DO QUADRO PERMANENTE DO CCS/UFPE Aprovada pelo Conselho Departamental em 07/01/2014

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

ATIVIDADES	PONTOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
Supervisão/preceptoria de estágios curriculares (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h (por semestre de atuação)	___ x 5,0 =	
Docência em disciplina de Graduação com CH mínima de 30h na área/subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,5 =	
Docência em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h (por semestre de atuação)	___ x 4,0 =	
Docência em Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , especialização/residência com CH mínima 15h na área/subárea do Concurso (por semestre de atuação)	___ x 7,5 =	
Docência em disciplina de Cursos de Atualização e/ou Extensão com CH mínima 15h na área/subárea do Concurso	___ x 5,0 =	
Preceptoria/Tutoria/Supervisão de Programa de Residência com mínimo de 12 meses (por semestre de atuação)	__ x 10,0 =	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (por trabalho aprovado)	___ x 5,0 =	
Orientação de monografia de especialização ou de residência (por monografia aprovada)	___ x 7,5 =	
Co-orientação de monografia de especialização ou de residência (por monografia aprovada)	__ x 3,75 =	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou iniciação a docência (por semestre e orientação concluída)	___ x 5,0 =	
Orientação de aluno bolsista de monitoria (por semestre e orientação concluída)	___ x 2,5 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de monografia/TCC de graduação	___ x 3,0 =	
Comprovação de participação como titular em banca examinadora de concurso público para o magistério superior	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 1		

GRUPO 2 - ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 3,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento internacional	___ x 4,0 =	
Palestra, conferência e participação em mesa redonda em evento nacional	___ x 2,0 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso nacional	___ x 0,5 =	
Trabalho científico resumido publicado em anais de congresso internacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso nacional	___ x 1,0 =	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso internacional	___ x 2,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no MEDLINE / ISI / WEB OF SCIENCE	___ x 12,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados no SCIELO	___ x 6,0 =	
Aceite ou publicação de artigo completo em revista, jornal e similares indexados em outras bases de indexadores	___ x 3,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como autor (ISBN)	___ x 12,0 =	
Publicação de livros com conselho editorial, como organizador	___ x 8,0 =	
Publicação de capítulo de livro nacional com conselho editorial, como autor	___ x 4,0 =	
Publicação de capítulo de livro internacional com conselho editorial, como autor	___ x 6,0 =	
Coordenação de projetos científicos aprovados por órgão de fomento	___ x 20,0 =	
Participação em projetos científicos aprovados por órgão de fomento (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Registro de propriedade intelectual	___ x 30,0 =	
Prêmio por atividade científica	___ x 5,0 =	
NOTA DO GRUPO 2		

GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 1,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Coordenação de projeto de extensão	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de projeto de extensão (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Coordenação de curso de extensão (com CH mínima de 30h)	___ x 15,0 =	
Membro colaborador de curso de extensão (com CH mínima de 30h) (participante- já graduado - da equipe)	___ x 10,0 =	
Orientação de aluno de extensão (por ano)	___ x 10,0 =	
NOTA DO GRUPO 3		

GRUPO 4 - TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PTS, NÃO CUMULATIVOS) - peso 2,0

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Mestre na Área/subárea do Concurso	100	
Mestre	80	
Título de Especialista (reconhecido por sociedade científica/de classes) na Área/subárea do Concurso	70	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC na Área/subárea do Concurso	50	
Especialização ou residência, reconhecida pelo MEC	30	
NOTA DO GRUPO 4		

GRUPO 5 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVO) - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Chefia de Departamento acadêmico, Coordenação de Curso de graduação, Coordenação de Clínica-escola (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 30 =	
Sub-Chefia de Departamento acadêmico Vice-Coordenação de Curso de graduação, Vice-Coordenação de Clínica-escola Coordenações e/ou Divisões Acadêmicas (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 20 =	
Membro de Comissão/Comitê (por atividade e período igual ou superior a 06 meses)	___ x 10 =	
NOTA DO GRUPO 5		

GRUPO 6 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS (MÁXIMO 100 PTS, CUMULATIVOS) - peso 0,5

<i>ATIVIDADES</i>	<i>PONTOS</i>	<i>PONTUAÇÃO OBTIDA</i>
Atividade técnica em Clínica/Ambulatório/Laboratório em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 10 =	
Atividade administrativa não acadêmica em saúde em órgão/empresa pública/privada (por atividade e período igual ou superior a 12 meses)	___ x 5 =	
NOTA DO GRUPO 6		

RESUMO DA PONTUAÇÃO

GRUPOS	ITENS	NOTA PARCIAL	TOTAL POR GRUPO
1	Atividades de Ensino	_____ x 3,0= _____	
2	Atividades Científicas e Técnicas	_____ x 3,0= _____	
3	Atividades de Extensão	_____ x 1,0= _____	
4	Titulação Acadêmica	_____ x 2,0 = _____	
5	Atividades de Administração Universitária	_____ x 0,5 = _____	
6	Atividades Profissionais	_____ x 0,5= _____	
NOTA FINAL			

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1. Área do concurso: **SECRETARIADO**
2. Subárea: **Técnicas Secretariais e Gestão Secretarial**
3. Classe: **Assistente – Dedicção Exclusiva**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Secretariado e Mestrado em Administração, ou Educação, ou Letras, ou Ciência da Informação, ou Sociologia, ou Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Administração do tempo e reuniões.
2. Documentação administrativa.
3. Arquivística.
4. Organização de eventos.
5. Técnicas de organização do trabalho, logística e apoio logístico.
6. Gestão do relacionamento com cliente interno e externo.
7. Planejamento, organização, controle e gerenciamento em secretariado.
8. Relações Humanas.
9. Gerenciamento e coordenação de informações.
10. Ética empresarial e profissional.

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS (PESO 3)1. **Títulos Acadêmicos:** Título de Mestre – pontuação 700**Título de Doutor** – pontuação 7502. **Atividades científicas e profissionais: peso 7**

2.1. Científicas: peso 5

2.1.1. Trabalhos publicados (peso 4)

2.1.2. Participação em eventos científicos (peso 1)

2.2. Profissionais: peso 2,0

3. **Atividades Didáticas: peso 3**

3.1. Magistério ou afins

Candidato (a): _____**Perfil:** Professor Assistente**Área:** _____**Data:** ____ / ____ / ____

1-TÍTULOS ACADÊMICOS			
ORDEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES			
1.3.	Curso de Mestrado/Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	700 (Mestre) 750 (Doutor)	700 ou 750
SUBTOTAL 1:			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS e PROFISSIONAIS: PESO 7			

2. 1. CIENTÍFICAS - Peso 5				
Observações: Publicação dos últimos 5 anos - pontuação integral. Para publicações com mais de 5 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN. Todas as publicações deste item referem-se ao Qualis CAPES da área de Economia. A pontuação é por artigo publicado.				
ORDEM	2.1.1. TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (peso – 4,0)	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES –				
2.1.1.1	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A1.	4		
2.1.1. 2	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito A2.	3,5		
2.1.1. 3	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B1.	3		
2.1.1. 4	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B2.	2,5		

2. 1. CIENTÍFICAS - Peso 5				
2.1.1. 5	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B3.	2		
2.1.1. 6	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B4.	1,5		
2.1.1. 7	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito B5.	1		
2.1.1.8	Artigos publicados em periódicos Qualis CAPES, Conceito C.	0,5		
2.1.1. 9	Autoria de livro na área de conhecimento objeto do Concurso, em editora com comissão editorial.	4		
2.1.1. 11	Autoria de capítulo de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso em editora com comissão editorial.	2		
2.1.1. 15	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais na área de conhecimento objeto do Concurso.	1		
2.1.1.16	Publicação de Artigo Completo em Anais de eventos científicos regionais ou locais na área de conhecimento objeto do Concurso.	0,5		
SUBTOTAL 2.1.1: PONTUAÇÃO MÁXIMA - 50				
ORDEM	2.1. 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Observações: Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações com mais de anos pontuar 50% do valor da pontuação integral. As pontuações são por participação em Evento.				
ATIVIDADES				
2.1.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral.	0,5		
2.1.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral.	0,2		
SUBTOTAL 2.1.2. (pontuação máxima de 5 pontos)				

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0				
Observação: Com exceção do Pós-doutorado, pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
2.2.7	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	3		
2.2.12	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	0,5		
2.2.13	Experiência profissional realizada diretamente na área de conhecimento do objeto Concurso.	0,5		
2.2.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	3		
2.2.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa	1,0		
2.2.18	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,5		
2.2.19	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	2		
2.2.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa.	1,0		
2.2.22	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		
2.2.23	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc.	0,5		

2.2 PROFISSIONAIS - Peso 2,0				
2.2.24	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5		
2.2.25	Parecerista de periódicos, projetos financiados por órgão de fomento, extensão, projetos PET, pesquisas, outros.	0,5		
SUBTOTAL 2.2 (pontuação máxima de 7,5 pontos)				
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS – Peso 2				
Observação: Pontuam-se integralmente as atividades realizadas nos últimos 5 anos. Atividades anteriores serão pontuadas em 50% da pontuação integral.				
ORDEM	3.1 MAGISTÉRIO OU AFINS	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
ATIVIDADES				
3.1.1	Disciplinas ministradas no Ensino Superior presencial pós-graduação e graduação.	0,5		
3.1.3	Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso	1,5		
3.1.5	Co-Orientação concluída de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.7	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	1,0		
3.1.9	Co-Orientação concluída de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso.	0,5		
3.1.13	Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25		
3.1.14	Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica.	0,5		
3.1.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência	0,5		
3.1.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado	0,2		
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)				

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS			700
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS.	7		
2.1 Atividades Científicas	5		-
2.1.1. Trabalhos Publicados	4		-

ITEM	(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
2.1.2. Participação em eventos	1		-
2.2. Atividades Profissionais	2		-
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS	3		
NOTA FINAL = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 100}			

Para o cálculo do resultado final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). O resultado final será o somatório dos itens 1, 2 e 3 da coluna (C), dividido por 100 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

EXAMINADOR: _____

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

- 1) Área do concurso: **engenharia elétrica**
- 2) Subárea: **controle e automação**
- 3) Classe: **assistente**
- 4) Perfil do candidato: **graduado em engenharia elétrica ou eletrônica ou controle e automação; mestre em engenharia elétrica ou eletrônica ou controle e automação.**
- 5) **CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6) PROGRAMA DO CONCURSO:

- 1 - Conceitos Gerais de Automação Industrial e Sistemas Flexíveis de Manufatura;
- 2 - Controladores Lógicos Programáveis: arquitetura, linguagens de programação e aplicações;
- 3 - Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados (SCADA) e Interfaces Homem-Máquina: funcionalidades, integração e aplicações;
- 4 - Fundamentos de Redes de Comunicação Industriais: conceitos básicos, arquiteturas, classificações e aspectos práticos;
- 5 - Modelo em Camadas para Redes de Comunicação Industriais e Modelo de Referência ISO/OSI;
- 6 - Protocolos para Redes de Comunicação Industriais: Modbus, Profibus DP/PA e Foundation Fieldbus H1/HSE;
- 7 - Sistemas de Comunicação Foundation Fieldbus: benefícios, comunicação por camadas, meios físicos, métodos de comunicação, controle da comunicação;
- 8 - Fundamentos da Instrumentação Industrial: conceitos e definições;
- 9 - Sensores em Instrumentação Industrial: classificação, tipos de sensores, princípios de funcionamento e aplicações;
- 10 - Atuadores em Instrumentação Industrial: classificação, tipos de atuadores, princípios de funcionamento e aplicações;

OBSERVAÇÃO:

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição, o concurso se dará para a mesma classe/perfil.

**Tabela de Pontuação para Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae nos
Concursos Públicos para provimento no cargo de Professor Assistente no Departamento de Engenharia
Elétrica do Centro de Tecnologia e Geociências / Escola de Engenharia de Pernambuco-UFPE.**

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: Prova com peso 3 (três)

Para efeito da pontuação referente às Categorias II a III devem ser consideradas **apenas aqueles atividades exercidas nos últimos 5 anos.**

Pontuação categorias I, II e III = P123 = [Pontuação (títulos acadêmicos) x [6,0] (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos) x [3,5] (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x [0,5] (peso)]/10

Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae = Pontuação (P123)

**Concurso Professor Assistente
Categoria I – Títulos Acadêmicos
(Peso da Categoria I: (6,0))**

Área do concurso ou correlata	Pontuação máxima 10 pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente, Notório Saber	10
Certidão de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos, com documentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando que a defesa ocorrerá em menos de 6 meses	9
Diploma de Mestre	8
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos, com documentação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação atestando que a defesa ocorrerá em menos de 3 meses	7

**Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão
(Peso da Categoria II: (3,5))**

Pontuação parcial obtida = [Pontuação (Atividades Científicas, Técnica) x 0,5 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 3,0 (peso)]/(3,5)

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica (Peso da Sub-categoria II.1: 0,5)		
	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [1,5] pontos	De 0 pontos até [1,3] pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [1,5] pontos	De 0 pontos até [1,3] pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia.	De 0 pontos até [1,5] pontos	De 0 pontos até [1,3] pontos

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica (Peso da Sub-categoria II.1: 0,5)		
	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES área Eng. III, considerando o maior Qualis noutro caso)	3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 2,0 pontos por artigo B1 e B2. Até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,5 conjunto Qualis B5. Total do conjunto até 10 pontos.	2,0 pontos por artigo Qualis A1, A2; 1,5 pontos B1 e B2; até 1,0 pelo conjunto Qualis B3 e B4 e até 0,3 conjunto Qualis B5. Até total de 8 pontos.
Trabalho científico apresentado em congresso nacional ou internacional e publicado na íntegra em anais	De 0 pontos até 0,2 pontos por trabalho, até total de [3,0] ponto	De 0 pontos até 0,15 pontos por trabalho até total de [2,0] ponto
Patentes (com protocolo de depósito)	De 0 pontos até [2,0] pontos pelo conjunto	De 0 pontos até [2,0] pontos pelo conjunto
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	De 0 pontos até [3,0] pelo conjunto	De 0 pontos até [2,0] pelo conjunto

II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas
(Peso da Sub-categoria II.2: 3,0)

	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;	Até [8,0] pelo Plano de trabalho	
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2 pelo primeiro semestre + 0,5/semestre adicional até [6,0] pontos.	1,6 pelo primeiro semestre + 0,4/semestre até [4,8] pontos
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento.	Até [4,0] pelo conjunto	Até [3,0] pelo conjunto

Categoria III – Atividades Didáticas
(Peso da categoria III: 0,5)

	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas – 3,0 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 1,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 1,0 pontos	3,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1. Até [8,0]	2,4 no primeiro semestre (60 horas) + adicional de 80% da pontuação descrita na coluna 1. Até [6,8]
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 1,0 (0,5) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,8 (0,4) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,5 por orientação (co-orientação)	Até [2,0] pontos por orientação. Até [1,0] pontos por co-orientação	Até [1,6] pontos por orientação. Até [0,8] pontos por co-orientação
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até [2,0] pontos	Até [1,6] pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até [2,0] pontos	Até [1,6] pontos
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	0,2 pontos por aluno até [1,0] pontos	0,16 pontos por aluno até [0,8] pontos
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por banca até [1,0] pontos	0,16 pontos por banca até [0,8] pontos
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)	Até [3,0] pelo conjunto	Até [2,0] pelo conjunto

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1. Área do Concurso: **Engenharia Naval**
2. Subárea: **Tecnologias de Construção Naval**
3. Classe: **Assistente** / Regime de Trabalho: **20 horas**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Mestre em Engenharia Mecânica ou Mestre em Engenharias de Áreas Afins com Graduação em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharia Mecânica ou Engenharias de Áreas Afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- a. Ensaio destrutivo e não destrutivo utilizados na construção naval e oceânica.
- b. Normas técnicas e regras aplicadas à construção naval. Metrologia.
- c. Principais processos de soldagem em uso na construção naval, equipamentos de soldagem e sua adequação à construção naval. Projeto de juntas soldadas, Dimensionamento de solda para estruturas navais. Soldagem de fabricação. Preparação e formação de juntas soldadas. Terminologia e simbologia de soldagem. Qualificação de procedimentos e soldadores, controle de qualidade de juntas soldadas. Segurança e higiene na soldagem.
- d. Projeto orientado à produção; Fabricação, construção e conversão de navios e plataformas, Métodos de construção; Planejamento, projeto, suprimento e produção. Construção integrada de casco, equipamento e pintura; Arranjo de estaleiros.
- e. Arranjo de estaleiros, tecnologia de grupos, métodos de construção por zonas (casco, equipamento e pintura), manufatura por famílias, organização e controle da produção, sistemas de qualidade.

7. BIBLIOGRAFIA

- American Welding Society, Welding Handbook, 8a edição, vol. 1, AWS, Miami, 1987.
PRAKASHI, R. Nondestructive Testing Techniques. New Age Science, 2009.
BRANCO, C. M. Mecânica dos Materiais. Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.
MARQUES, P. V., Modenesi, P. J., Bracarense A. Q., SOLDAGEM - Fundamentos e Tecnologia, Editora UFMG, Belo Horizonte/MG, 2009, 363p
WAINERE E., BRANDI S. D. e MELLO, F. D. H., SOLDAGEM - PROCESSOS E METALURGIA, Editora Edgard Bucher, 1992.
TAGGART, R. "Ship Design and Construction", The Society of Naval Architects and Marine Engineers, 1980
LAMB, T. "Ship Design and Construction", The Society of Naval Architects and Marine Engineers, Vol1, 2003
STORCH, R. L., BUNCH, H. M., HAMMON, C. P., MOORE, R. C., "Ship Production", 2nd Edition, Cornell, Maritime Press, 1995
GRAFF, W. J. "Introduction to Offshore Structures: Design, Fabrication, Installation", Houston: Gulf Publishing Co., 1990
GERWICK, B. C. Construction of Marine and Offshore Structures, 3rd Edition, CRC Press, 2007,
LAMB, T. "Ship Design and Construction", The Society of Naval Architects and Marine Engineers, Vol2, 2003
LAMB, T. "Engineering for Ship Production", The Society of Naval Architects and Marine Engineers, 1986
VAN DOKKUM, K. Ship Knowledge. 6th Edition, Dokmar Books, 2004

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1. Área Do Concurso: **Engenharia Naval**
2. Subárea: Transportes Aquaviários, Infraestrutura e Logística Portuária
3. Classe: **Assistente** / Regime de Trabalho: **20 horas**
4. Perfil do Candidato: Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou em áreas afins. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica ou Engenharias de áreas afins.
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- a. Logística portuária e aquaviária - Definição e conceituação de logística, atividades primárias e secundárias, cadeias de suprimento. Sistemas multimodais de transporte de carga e de passageiros - Características físicas, operacionais e econômicas da malha rodoviar, ferro, hidro, aero e dutoviárias brasileira. Tipos de portos, terminais e ancoradouros - Instalações, operações, tarifas, normas, aspectos ambientais e sociais. Terminais offshore
- b. Transporte marítimo - Características físicas, operacionais, econômicas. Mercado do transporte marítimo nacional e internacional, tendências. Tipos de Navios: Características físicas e operacionais. Navegação de cabotagem e longo curso - Características físicas, operacionais, econômicas e tendências no Brasil. Inserção dentro da cadeia logística nacional e internacional. Navegação Interior - Características físicas e operacionais da navegação interior e sua legislação. Hidrovias: Características físicas e operacionais do transporte hidroviário brasileiro.
- c. Dimensionamento de frota - técnicas para resolução de problemas de dimensionamento. Localização de instalações/distribuição física - apresentação dos principais modelos. Introdução à roteirização de fluxos de cargas e passageiros. Análise e dimensionamento de terminais e centros de distribuição - estudos de lay-out, análise econômica. Indicadores de desempenho e produtividade em sistemas logísticos.
- d. Processos estocásticos - Definições básicas da teoria de filas, teoria de estoque, análise de decisões, simulação de sistemas complexos, utilização de aplicativos. Modelagem e simulação. Métodos quantitativos aplicados ao transporte aquaviário - Programação Linear: Método Simplex. Problema de transporte. Cadeias de Markov e aplicações em processos de decisão. Aplicação de teoria das filas.

7. BIBLIOGRAFIA:

- NOVAES, A. G. Métodos de Otimização: Aplicações aos Transportes. Ed. Edgard Blücher, 1978.
- NOVAES, A. G. Economia e Tecnologia do Transporte Marítimo. Rio de Janeiro: Almeida Neves Editores, 1976.
- BUXTON, I. L. Engineering Economics and Ship Design. British Ship Research Association, 1976.
- BALLOU, R.H. - Business Logistics Management. Prentice Hall, New Jersey, 4th Edition, 1999.
- EHRTLICH, P.J. - Engenharia Econômica, Avaliação e Seleção de Projetos de Investimento. Editora Atlas S. A, São Paulo, 1989.
- BOWERSOX, D.J., CLOSS, D.J., 1996, Logistical Management: The Integrated Supply Chain Process. 1 ed. McGraw-Hill.
- SHEFFI, Y. e KLAUS, P., Logistics at Large: Jumping the Barriers of the Logistics Function, Council of Logistics Management, Educators' Conference, Chicago, IL, October, 1997.
- ALTIOK, T., MELAMED, B., Simulation Modeling and Analysis with ARENA, Elsevier
- ALBUQUERQUE, J. P. A., Probabilidade, Variáveis Aleatórias e Processos Estocásticos, Interciência
- HILLIER, F. S.; LIEBERMAN, G. J., Introdução À Pesquisa Operacional, Bookman
- ALENCAR, M. S., Probabilidade e Processos Estocásticos, Erica
- SOUZA, A. C. Z., Introdução a Modelagem, Análise e Simulação de Sistemas Dinâmicos, Interciência

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1. Área do Concurso: **Engenharia Naval**
 2. Subárea: Hidrodinâmica de Sistemas Flutuantes
 3. Classe: Assistente / Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
 4. Perfil do Candidato: Mestre em Engenharia Naval e/ou Oceânica. Graduado em Engenharia Naval e/ou Oceânica
5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

6.1 Conceitos fundamentais da hidrodinâmica naval, derivada material, descrição Lagrangeana e Euleliana de escoamentos, equação de Navier-Stokes, equação de Euler, equação de Laplace, escoamento incompressível, escoamento irrotacional, escoamento potencial, escoamentos externos de fluido ideal ao redor de corpos profundamente submersos.

6.2 Escoamentos externos de fluido ideal ao redor de corpos na superfície livre, teoria de ondas de Airy, equação de dispersão, condições de contorno da superfície livre, forças e momentos de Froude-Krilov, energia das ondas, velocidade de grupo, onda estacionária. Escoamento externos de fluido real, camada limite, escoamento laminar e turbulento, escoamento numa placa plana, separação da camada limite, escoamentos externos de fluido com viscosidade ao redor de corpos hidrodinamicamente esbeltos, número de Keulegan-Carpenter, equação de Morrison.

6.3 Definição da resistência ao avanço de embarcações, componentes da resistência ao avanço, resistência por formação de ondas, resistência viscosa, ensaios de Reboque. Classificação de embarcações segundo seus meios de sustentação: embarcações de deslocamento, semi-planeio e planeio puro.

6.4 Propulsores, revisão de teoria de asas, teoria do funcionamento dos propulsores: elemento de pá e disco atuador, geometria dos propulsores marinhos, ensaios experimentais de propulsores em águas abertas e ensaio de cavitação. Dimensionamento de um propulsor por séries sistemáticas. Dimensionamento do motor principal, definição do MCR (Maximum Continuous Rating), eficiências, interação casco-hélice-motor, determinação da relação de redução. Ensaios experimentais: ensaio de auto-propulsão. Provas de mar.

6.5 Comportamento de sistemas flutuantes em ondas regulares. Classificação das forças hidrodinâmicas atuantes. Equação de movimento acoplada e desacoplada, equação de movimento de jogo, funções de transferência (RAO). Teoria das Faixas e Método dos Painéis (Funções de Green bidimensionais e tridimensionais).

7. BIBLIOGRAFIA:

- LEWIS, E.V. Principles of Naval Architecture. SNAME Publ., 1990. Vol I, II e III.
NEWMAN, J.N. Marine Hydrodynamics. The M.I.T. Press, Cambridge MA/USA, 1977.
JOURNÉE, J.M.J., 2001, Offshore Hydromechanics, Delft University
MILNE-THOMSON, L. M.. Theoretical Hydrodynamics. Dover, 1996.
SPHAIER, S.H., 2005, Hidrodinâmica, Notas de classe, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
BERTRAM, V., Practical Ship Hydrodynamics. Butterworth-Heinemann, 2000.
BARQUERO, A., 1990, Introdução à Propulsão de Navios, Madrid. Universidade Politecnica de Madrid
RAWSON, K. J., TUPPER, E. C., Basic Ship Theory, Vol II, Reed Educational and Professional Publishing Ltd., 2001.
HARVARD, Sa, Aa, Resistance and Propulsion of Ships, A Wiley InterScience Publication, John Wiley and Sons, 1983
ABKOWITZ, M.A., Stability and Motion Control of Ocean Vehicles. The MIT Press, 1969
LEWIS, E.V., Principles of Naval Architecture, Vol. III, SNAME Publ., 1990.
BHATTACHARYYA, R., Dynamics of Marine Vehicles. John Wiley, 1980.
NEVES, M.A.S., Dinâmica do Navio, Programa de Engenharia Oceânica, UFRJ, 2006.
LLOYD, A. R. J. M., Seakeeping: Ship Behaviour in Rough Weather. Ellis Horwood Ltd., 1989
JOURNÉE, J.M.J., Offshore Hydromechanics, Delft University, 2001.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

1. Área do Concurso: **Tecnologia de Equipamentos**
2. Subárea: Instalações e Equipamentos de Processos Industriais
3. Classe: **Assistente** / Regime de Trabalho: **20 horas**
4. Perfil do Candidato: **Mestre em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de áreas afins. Graduado em Engenharia Mecânica, Bacharelado em Química Industrial, ou Graduado em Engenharia de áreas afins.**
5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática e/ou didático-prática e/ou defesa de memorial	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

- Arranjo físico de equipamentos e instalações industriais; Normas e Procedimentos de instalação de equipamentos; Setores de apoio à indústria.
- Processos industriais; Balanço de massa e Energia; Variáveis de processos; Controle de processos; Segurança nos processos; Normas vigentes;
- Plantas industriais; Arranjos; Desenhos e Fluxogramas industriais; Normas vigentes;
- Bombas: Conceito básicos, princípios, aplicações e características; Bombas Alternativas, Bombas Rotativas; Bombas Hidrodinâmicas; Bombas Axiais; Bombas Centrifugas;
- Compressores: Conceito básicos, princípios, aplicações e características; Compressores Hidrodinâmicos; Compressores Alternativos; Compressores Rotativos; Compressores Axiais; Compressores Centrifugos;
- Caldeiras: Conceitos básicos, Princípios, tipos, componentes, características e aplicações; Caldeiras a Vapor, Flamotubulares, Aquatubulares, Elétricas; Instalação e segurança de Caldeiras;
- Fornos e Queimadores: Tipos, Características, Aplicações, Instalação;
- Turbinas: Conceitos, princípios, aplicações e características; Turbinas hidráulicas; Turbinas a vapor; Turbinas a gás;
- Tubulações: Conceitos, Tipos, funções e características, materiais, projeto, fabricação, suportes; acessórios; Rede de tubulações;
- Ventiladores, Sopradores, Ciclones: Conceitos, princípios, aplicações e características;
- Trocadores de calor: Tipos, Aplicações, Instalação;
- Instalações de sistemas de refrigeração e ar condicionado; Evaporadores e condensadores (torres de resfriamento); Componentes de instalação de refrigeração e ar condicionado. aplicações da refrigeração.
- Armazenamento: Reservatórios – conceito, tipos, funções e características;
- Tanques e Vasos de Pressão: Conceito básicos, tipos, materiais, funções e características, suportes, acessórios, instalação;
- Válvulas industriais e conexões: Principais tipos; Aspectos construtivos e meios de operação;
- Motores Industriais: Motores de combustão interna: Conceitos básicos, tipos, características, funcionamento, instalação; Motores Elétricos: Conceitos básicos, tipos, características, funcionamento, instalação;
- Instalações de ar-comprimido: Características dos sistemas pneumáticos, geração de ar comprimido, compressores, especificação de compressores, distribuição de ar comprimido. dimensionamento e instalação de redes de distribuição de ar comprimido, acessórios.
- Instalações de água: Captação, Tratamento, Distribuição;

7. BIBLIOGRAFIA:

- Handbook of Heat Exchanger Design, Hewitt, G.F., New York: Bgell House, 1992;
- Heat transfer in industrial combustion, Charles E. Baukal, Jr, CRC Press, 2000.
- MACINTYRE, A. J. Equipamentos Industriais e de processos. Rio de Janeiro: LTC, 1997;
- TELLES, Pedro C. S., BARROS, Darcy G. P., 2001. Tubulações Industriais: Materiais, Projetos, Montagem. 10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 252p. ISBN: 8521612893;
- Franco Brunette. Motores de combustão Interna vol 1 e 2. 1ª ed. Editora, Blucher. 2012.
- Indústrias de Processos Químicos - 4ª Ed. Shreve, R. Norris, LTC, 1997;

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE

Julgamento dos Títulos e do Curriculum Vitae: Prova com peso 3 (três)

Para efeito da pontuação referente às Categorias II a V devem ser consideradas apenas aqueles atividades exercidas nos últimos 10 anos.

Pontuação categorias I, II e III = P123 = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 6,0 (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos) x 3,0 (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x 1,0 (peso)]/10

Categoria I – Títulos Acadêmicos **(Peso da Categoria I: 6,0)**

Área do concurso ou correlata	Pontuação máxima 10 pontos
Diploma de Mestre	10

Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão **(Peso da Categoria II: 3,0)**

Pontuação parcial obtida = [Pontuação (Atividades Científicas, Técnica) x 1,5 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 1,5 (peso)]/(3,0)

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica <u>(Peso da Sub-categoria: 1,5)</u>		
	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 1,5 ponto	Até 1,2 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo	3,0 pontos por artigo	2,0 pontos por artigo Qualis

II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica
(Peso da Sub-categoria: 1,5)

Pontuação máxima 10 pontos		
	Área do concurso	Área correlata
editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES, considerando o maior Qualis quando forem múltiplos os conceitos do periódico)	Qualis A1, A2, B1 e B2, até 1,5 Qualis B3 e B4 e até 0,5 Qualis B5 e C até total de 6 pontos	A1, A2, B1 e B2, até 1,0 Qualis B3 e B4 e até 0,3 Qualis B5 e C até total de 4 pontos
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	Até 0,3 pontos por trabalho, até total de 3 pontos	Até 0,15 pontos por trabalho até total de 1,5 ponto
Patentes (com protocolo de depósito)	Até 1,5 ponto pelo conjunto	Até 1,2 pontos pelo conjunto
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	Até 3,0 pelo conjunto	Até 2,4 pelo conjunto

II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas
(Peso da Sub-categoria: 1,5)

Pontuação máxima 10 pontos		
	Área concurso	Área correlata
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2 pelo primeiro semestre + 0,5/semestre adicional até 8,0.	1,6 pelo primeiro semestre + 0,4/semestre até 6,4
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	Até 3,0 pelo conjunto	Até 2,4 pelo conjunto

Categoria III – Atividades Didáticas
(Peso da categoria III: 1,0)

Pontuação máxima 10 pontos		
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas – 3,0 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 1,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 1,0 pontos	3,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1. Até 6,0	2,4 no primeiro semestre (60 horas) + adicional de 80% da pontuação descrita na coluna 1. Até 4,8

	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 1,0 (0,5) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,8 (0,4) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,5 por orientação (co-orientação)	Até 2,0 (1,0) pontos por orientação (co-orientação)	Até 1,6 (0,8) pontos por orientação (co-orientação)
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	0,2 pontos por aluno até 1,0 pontos	0,16 pontos por aluno até 0,8 pontos
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por banca até 1,0 pontos	0,16 pontos por banca até 0,8 pontos
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)	Até 2,0 pelo conjunto	Até 1,6 pelo conjunto

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA

NÚCLEO DE NUTRIÇÃO

1. Área do concurso: **Gestão e Administração em Saúde Coletiva**
2. Subárea: **Tecnologia, Gestão e Financiamento em Saúde Coletiva.**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Área de Saúde e Mestrado em Saúde Coletiva ou Áreas Afins.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. PROGRAMA DO CONCURSO:

1. A gestão do SUS e as práticas de monitoramento e avaliação: possibilidades e desafios para a construção de uma agenda estratégica.
2. Gestão do SUS e sua interface com processos e práticas de monitoramento e avaliação.

3. Gestão de serviços de saúde: Competências gerenciais de profissionais com diferentes formações atuantes no SUS.
4. Gestão e Regulação do Trabalho no SUS.
5. Financiamento do Sistema Único de Saúde (Emenda Constitucional 29).
6. Processo de auditoria em serviços de saúde
7. O papel da auditoria no sistema público de saúde
8. A regulação no setor público de saúde no Brasil
9. A regulação do mercado de trabalho no setor saúde
10. Auditoria do SUS na perspectiva da gestão estratégica e participativa e do processo de trabalho.

NÚCLEO DE ENFERMAGEM

1. Área do concurso: **Enfermagem**
2. Subárea: **Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia**
3. Classe: **ASSISTENTE – Dedicção Exclusiva**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Enfermagem, Mestrado em Enfermagem ou Áreas Afins do Concurso.**

5. O CONCURSO CONSTARÁ DE:

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Assistência de enfermagem à mulher no planejamento reprodutivo.
2. Vulvovaginites e infecção do trato urinário na gestação.
3. Enfermagem obstétrica: dimensões éticas e legais no processo de cuidar da mulher no ciclo gravídico-puerperal.
4. Adaptações do organismo materno à gravidez.
5. Contratilidade uterina e Mecanismo de parto.
6. Pelviologia e estática fetal.
7. Assistência de enfermagem nos períodos clínicos do parto e nascimento.
8. Processo de cuidar das síndromes hipertensivas gestacionais.
9. Processo de cuidar das síndromes hemorrágicas gestacionais.
10. Assistência de enfermagem no puerpério normal e patológico.

NÚCLEO DE ENFERMAGEM

1. Área do concurso: **Enfermagem Hospitalar**
2. Subárea: **Semiologia e Semiotécnica II**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do candidato: **Graduação em Enfermagem, Mestrado em Enfermagem ou Áreas Afins.**

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Anamnese e Histórico de enfermagem
2. Métodos Propedêuticos
3. Semiologia e Semiotécnica do Exame físico Geral
4. Semiologia e Semiotécnica do Exame físico de Pele
5. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Respiratório
6. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Cardíaco
7. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Digestivo
8. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Genito-urinário
9. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Músculo esquelético
10. Semiologia e Semiotécnica do Sistema Neurológico

NÚCLEO DE ENFERMAGEM

1. Área do concurso: **Enfermagem em Saúde Coletiva**
2. Subárea: **Atenção Primária à Saúde**
3. Classe: **ASSISTENTE**
4. Perfil do candidato: **Graduação Em Enfermagem, Mestrado Em Enfermagem ou Áreas Afins.**

5. **O CONCURSO CONSTARÁ DE:**

ETAPAS	CLASSE ASSISTENTE
Julgamento de títulos	Peso 3
Prova Escrita	Peso 3
Prova didática ou didático-prática	Peso 4

6. **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Modelos Assistenciais/Atenção Primária à Saúde: EACS e ESF.
2. ESF - Portaria 648-2006 Processo de Trabalho; Atribuições da ESF.
3. SIAB/ e-SUS – Instrumentos da ATB/Sala de Situação/Indicadores da Atenção Básica.
4. Conceito de Família, Tipos de Famílias; Ferramentas de trabalho com Famílias (Genograma/Ecomapa).
5. Planejamento e Avaliação na ESF – PMAQ.
6. Programas de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA).
7. Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) e Clínica Ampliada.
8. Controle e Tratamento das IST/AIDS/HIV – Hepatite B.
9. Práticas Integrativas e Complementares.
10. Vigilância à Saúde – Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Tuberculose e Zoonoses.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
CATEGORIA DOCENTE: ASSISTENTE**

1. Títulos Acadêmicos: (peso 03)
 - 1.1. Título de Graduado
 - 1.2. Título de Especialista/Residente
 - 1.3. Título de Mestre
 - 1.4. Título de Doutor
2. Atividades Didáticas: Atividades de magistério ou afins (peso 03)
3. Produção Científica, técnica, artística e cultural:
 - 3.1. Trabalhos publicados (peso 2,5)
 - 3.2. Participação em eventos científicos (peso 0,5)
4. Exercício de atividades ligadas à administração universitária (peso 0,5)
5. Outras atividades (peso 0,5)

Candidato (a): _____

Área: _____

Data: ____ / ____ / ____

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	NÚMERO DE TÍTULOS	PONTOS OBTIDOS
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (considerar apenas o título mais elevado)				
1.1.	Curso de Graduação concluído na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	1		
1.2.	Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> ou Residência ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	2		
1.3.	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	6		
1.4.	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	10		
SUBTOTAL 1 (pontuação máxima de 10 pontos):				
AVALIAÇÃO DO ITEM 1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)				
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO (<input type="checkbox"/>)				
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:				

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos.		3 + 2 por semestre	
2.2	Aula ministrada no Ensino Médio, pontuação máxima 3,0		1 + 0,5 por semestre	
2.3	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)		1	
2.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)		3	
2.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)		1,5	
2.6	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)		2	

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS			
2.7	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1	
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2	
2.9	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1	
2.10	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1	
2.11	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	0,5	
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5	
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,25	
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25	
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5	
2.16	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2	
2.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	
2.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,2	
SUBTOTAL 2 (pontuação máxima de 10 pontos)			
AVALIAÇÃO DO ITEM 2 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM () NÃO ()			
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:			
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)			
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo.	4	
3.1.2.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo.	3,5	
3.1.3.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo.	3	
3.1.4.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo.	2,5	

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)			
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.5.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1 ponto por artigo.	2	
3.1.6.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.75 ponto por artigo.	1,5	
3.1.7.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 ponto por artigo.	1	
3.1.8.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.25 ponto por artigo.	0.5	
3.1.9.	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do Concurso (por livro publicado)	4	
3.1.10.	Publicação de livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2	
3.1.11.	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2	
3.1.12.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área afim à objeto do Concurso (por capítulo publicado)	1	
3.1.13.	Publicação de apostilas, com comissão editorial, na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1	
3.1.12.	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do Concurso (por Boletim)	0,7	
3.1.13.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1	
3.1.14.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5	
3.1.15.	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializadas (por resumo publicado)	0,1	
3.1.16.	Patentes (com protocolo de depósito)	4	
3.1.17.	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	
SUBTOTAL 3.1. (pontuação máxima de 10 pontos)			
AVALIAÇÃO DO ITEM 3.1 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM () NÃO ()			
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:			
3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações entre 6-10 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral)			
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento).	2	
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento).	1	
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,5	
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,25	
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,25	
SUBTOTAL 3.2. (pontuação máxima de 10 pontos)			
AVALIAÇÃO DO ITEM 3.2 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS:			

SIM () NÃO ()			
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:			
4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1	Reitor.	7	
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	5	
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	4	
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	1	
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente, coordenadores de programas de residência profissional ou multiprofissional.	3	
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	2	
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	1	
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1	
SUBTOTAL 4 (pontuação máxima de 10 pontos)			
AVALIAÇÃO DO ITEM 4 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM () NÃO ()			
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:			

5. OUTRAS ATIVIDADES			
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	5	
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2	
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim à objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	1	
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5	
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25	
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	3	
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,5	
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,25	
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1	
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5	
5.11	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	1	
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2.	0,2	
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1	

5. OUTRAS ATIVIDADES			
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3	
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5	
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0	
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0	
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	1,5	
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0	
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0	
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5	
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	
SUBTOTAL 5 (pontuação máxima de 10 pontos)			
AVALIAÇÃO DO ITEM 5 (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS PELO CANDIDATO FORAM PONTUADOS: SIM () NÃO ()			
JUSTIFIQUE DE FORMA CLARA E LEGÍVEL NO ESPAÇO ABAIXO QUANDO ALGUM DOCUMENTO NÃO FOR PONTUADO:			

TABELA DE APURAÇÃO

ITEM		(A) PESO	(B) PONTOS	(C) PESO X PONTOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS	3,0		
2.	ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS	3,0		
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1	TRABALHOS PUBLICADOS	2,5		
3.2	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	0,5		
4.	EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	0,5		
5.	OUTRAS ATIVIDADES	0,5		
“NOTA FINAL” = {SOMATÓRIO DE (C) ÷ 10}				
“NOTA FINAL AJUSTADA” (*) =				

Para o cálculo da nota final os pontos obtidos anotados na coluna (B) serão multiplicados pelos pesos da coluna (A). A nota final será o somatório da coluna (C) dividido por 10 e deverá ser atribuído em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se até a segunda casa decimal.

(*) AO CANDIDATO QUE OBTIVER A MAIOR “NOTA FINAL” SERÁ ATRIBUÍDA A “NOTA FINAL AJUSTADA” DE 10,0 (DEZ). OS DEMAIS CANDIDATOS TERÃO AS “NOTAS FINAIS AJUSTADAS” POR INTERMÉDIO DE UMA REGRA DE TRES SIMPLES, CONSIDERANDO COMO REFERÊNCIA A “NOTA FINAL” DO CANDIDATO COM A MAIOR NOTA. ESTE SISTEMA NÃO SERÁ APLICADO NOS CONCURSOS COM CANDIDATO ÚNICO OU QUANDO ALGUM CANDIDATO OBTIVER “NOTA FINAL” DE 10,00 (DEZ) NESTA ETAPA DO CONCURSO.

EXAMINADOR: _____

FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO

PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO CURRÍCULUM VITAE PARA A PROVA DE TÍTULOS

CATEGORIA DOCENTE: _____

Candidato (a): _____

Área: _____

Data: ____ / ____ / ____

LEGENDA:

(A): Pontuação definida pelo Centro Acadêmico. O candidato não pode alterar.

(B): USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO. Colocar a quantidade de documentos comprobatórios existentes em cada subitem.

(C): USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO. Colocar a numeração que corresponde a identificação do documento comprobatório que deverá ser anexado a este formulário obedecendo rigorosamente à ordem crescente (ex: Doc. 01, Doc. 02,... etc.)

ATENÇÃO:

1. Não serão considerados os documentos comprobatórios que não estiverem numerados na ordem correta e referidos na coluna (C).
2. Utilizar exclusivamente caneta esferográfica para o preenchimento deste formulário.
3. Este formulário preenchido e identificado deverá ser encadernado juntamente com os documentos comprobatórios, que deverão estar ordenados e numerados em ordem crescente e referidos na coluna (C) do formulário.

ORDEM	GRUPO DE TÍTULOS DISCRIMINAÇÃO	(A) PONTUAÇÃO POR TÍTULO	(B) Total de Documentos	(C) Documento (nº)
1. TÍTULOS ACADÊMICOS				
1.1.	Curso de Graduação concluído na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	1		
1.2.	Curso de Especialização <i>Latu Sensu</i> ou Residência ou créditos concluídos de Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	2		
1.3.	Curso de Mestrado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	6		
1.4.	Curso de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas afins.	10		

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS				
2.1	Aulas ministradas no Ensino Superior, nos últimos cinco anos.		3 + 2 por semestre	
2.2	Aula ministrada no Ensino Médio, pontuação máxima 3,0		1 + 0,5 por semestre	
2.3	Atividade de monitoria no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre)		1	
2.4	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)		3	
2.5	Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)		1,5	

2. ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO OU AFINS			
2.6	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência na área objeto do Concurso (por tese orientada)	2	
2.7	Co-Orientação de Tese de Doutorado ou Livre Docência em área de conhecimento afim à do objeto do Concurso (por tese orientada)	1	
2.8	Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	2	
2.9	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1	
2.10	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado na área objeto do Concurso (por dissertação orientada)	1	
2.11	Co-Orientação de Dissertação de Mestrado em área de conhecimento afim à objeto do Concurso (por dissertação orientada)	0,5	
2.12	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) na área de conhecimento objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,5	
2.13	Orientação de Monografia de Curso de Pós-graduação Latu Sensu (Especialização) em área afim à objeto do Concurso (por monografia orientada)	0,25	
2.14	Orientação de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação.	0,25	
2.15	Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado)	0,5	
2.16	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou de Extensão no mínimo de um ano (por ano)	0,2	
2.17	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Concurso Público, nos últimos cinco anos (por participação)	1	
2.18	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Tese de Doutorado ou de Livre Docência, nos últimos cinco anos (por participação)	1	
2.19	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por participação)	0,5	
2.20	Participação como membro titular em Banca Examinadora de Monografia de Curso Lato Sensu e/ou de conclusão de graduação, nos últimos cinco anos (por participação)	0,2	
2.21	Outras atividades similares da mesma natureza.	0,2	

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)			
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.1	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 2 pontos por artigo.	4	
3.1.2.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito A2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,75 pontos por artigo.	3,5	
3.1.3.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B1 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,5 pontos por artigo.	3	
3.1.4.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B2 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1,25 pontos por artigo.	2,5	

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
3.1 TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (Publicados nos últimos cinco anos, pontuação integral. Publicados entre 6-10 anos pontuar 50% da pontuação integral)			
Observações: Os livros e capítulos de livros publicados somente serão considerados se tiverem ISBN			
3.1.5.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B3 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 1 ponto por artigo.	2	
3.1.6.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B4 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.75 ponto por artigo.	1,5	
3.1.7.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito B5 (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0,5 ponto por artigo.	1	
3.1.8.	Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Qualis CAPES: Conceito C (por artigo). Artigo em área afim a área de conhecimento do concurso pontuará 0.25 ponto por artigo.	0.5	
3.1.9.	Publicação de livro na área de conhecimento objeto do Concurso (por livro publicado)	4	
3.1.10.	Publicação de livro em área afim à objeto do Concurso (por livro publicado)	2	
3.1.11.	Publicação de livro de coletânea, na área de conhecimento objeto do Concurso (por capítulo publicado)	2	
3.1.12.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área afim à objeto do Concurso (por capítulo publicado)	1	
3.1.13.	Publicação de apostilas, com comissão editorial, na área de conhecimento objeto do Concurso (por apostila)	1	
3.1.12.	Publicação de Boletim Técnico na área de conhecimento objeto do Concurso (por Boletim)	0,7	
3.1.13.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado)	1	
3.1.14.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado)	0,5	
3.1.15.	Publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas especializados (por resumo publicado)	0,1	
3.1.16.	Patentes (com protocolo de depósito)	4	
3.1.17.	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	
3.2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Participações nos últimos cinco anos, pontuação integral. Participações entre 6-10 anos pontuar 50% do valor da pontuação integral)			
3.2.1	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Comunicação Oral (por evento).	2	
3.2.2	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Comunicação Oral (por evento).	1	
3.2.3	Participação em Eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,5	
3.2.4	Participação em Eventos Científicos Regionais ou Locais, através de Painel ou Pôster (por evento).	0,25	
3.2.5	Outras atividades similares da mesma natureza	0,25	
4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1	Reitor.	7	
4.2	Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor.	5	
4.3	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	4	

4. EXERCÍCIO DE ATIVIDADES LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
4.4	Membros de Conselhos Superiores de Universidades, Câmaras, colegiados e comissões institucionais (por comissão).	1	
4.5	Vice-diretor, Chefias de Departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente, coordenadores de programas de residência profissional ou multiprofissional.	3	
4.6	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação.	2	
4.7	Membros de Comissões temporárias designados pelas chefias imediatas e/ou administração superior (por comissão)	1	
4.8	Outras atividades similares da mesma natureza	1	

5. OUTRAS ATIVIDADES			
5.1	Pós-doutorado comprovado por meio de documento oficial emitido pelo órgão de fomento ou pela instituição onde foi realizado o Pós-doutorado.	5	
5.2	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	2	
5.3	Exercício técnico profissional em função relacionada com área afim à objeto do Concurso por no mínimo um ano, independentemente do tempo de exercício.	1	
5.4	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de conhecimento objeto do Concurso (por curso realizado).	0,5	
5.5	Participação em Curso de Extensão, com aproveitamento e frequência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área afim objeto do Concurso (por curso realizado).	0,25	
5.6	Participação em Curso(s) de qualificação didático-pedagógica que totalize(m) no mínimo 75 horas-aula.	3	
5.7	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas em especialidade diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,5	
5.8	Estágio na área de saúde, tecnologia ou humanidades com duração mínima de 360 horas, em especialidade afim à objeto do Concurso (por estágio realizado) - pontuação máxima 2.	0,25	
5.9	Aprovação em Concurso Público em função diretamente relacionada com aquela objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	1	
5.10	Aprovação em Concurso Público em outras atividades correlatas à objeto do Concurso (por concurso e no máximo dois concursos)	0,5	
5.11	Curso de Extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrada em área específica do Concurso (por curso) - pontuação máxima 5.	1	
5.12	Palestra na área objeto do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2.	0,2	
5.13	Palestra em área afim do Concurso (por palestra) - pontuação máxima 2	0,1	
5.14	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	3	
5.15	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa (por projeto executado)	1,5	
5.16	Coordenador de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0	
5.17	Participante de Projeto de pesquisa aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0	
5.18	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	3	
5.19	Participante de Projeto de Extensão aprovado por instituições de fomento: Ministérios, CNPq, FINEP, CAPES e Fundações de amparo a pesquisa. (por projeto executado)	1,5	

5. OUTRAS ATIVIDADES			
5.20	Coordenador de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	2,0	
5.21	Participante de Projeto de Extensão aprovado por outros órgãos: Prefeituras, Fundações de Apoio à Universidade, Secretarias Estaduais e Municipais, ONGs, SEBRAE, etc. (por projeto executado)	1,0	
5.22	Premiação por mérito científico (por premiação, computando no máximo 3 premiações)	0,5	
5.23	Outras atividades similares da mesma natureza	0,1	

Assinatura do Candidato